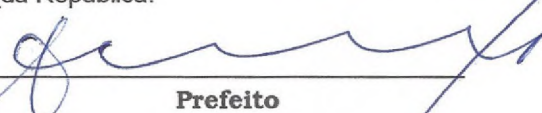


# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.345/2007

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2007.

Sancione a presente lei sem veto.  
" " " "  
" " " " Gabinete Civil,  
Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2007  
; 119ª da República.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Dá a atual Rua Projetada, nº 42 -  
Loteamento Cajupiranga, a denominação de  
Rua Dr. Ivan Alves de Moura e determina  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Ivan Alves de Moura** a atual Rua Projetada nº 42, do Loteamento Cajupiranga, localizada à margem esquerda da RN 313, que liga a BR 101 a Pium e a Pirangi do Norte, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito